



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020**

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico, projeto executivo e execução de obras com fornecimento de materiais para recuperação estrutural, demolição e execução de nova platibanda em tijolo maciço, restauração de cobertura da passarela, tratamento de trincas e fissuras, recomposição de estrutura da cobertura no trecho afetado, recomposição de calha e pintura externa de parte afetada do imóvel denominado **Mercado Público Municipal de Campinas**.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: ENGELEVE CONSTRUTORA LTDA**

**LICITAÇÃO DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**PROCESSO SEI Nº SETEC.2019.00000627-51**

Aos 10 ( décimo ) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7 pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6663687; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ENGELEVE CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Glicério, 846, sala 04, Bairro Vila Embaré, CEP 13271-200 na Cidade de Valinhos/SP, neste ato representado por seus representantes legais **Sr. Vanildo José Rodrigues**, inscrito no CPF nº 292.262.388-20 e o **Sr. Vinicius José Bernardis**, inscrito no CPF nº 376.251.858-00, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 30 (trinta) dias, com início em **20.07.2020** e término em **20.08.2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, **R\$ 536.391,06 (Quinhentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos)**, que deverá ser pago conforme informações no cronograma acostado, pareceres e despachos, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente aditivo passa a vigorar a partir de **20/07/2020**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº **PROCESSO SEI Nº SETEC.2019.00000627-51**.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Presidente-SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

**VINICIUS JOSÉ BERNARDIS**  
ENGELEVE

**VANILDO JOSÉ RODRIGUES**  
ENGELEVE

Testemunha:

1-   
Setec/Gestor: Marcio Roberto Monteiro  
Função: Gerente DICEM  
CPF: 341.280.502-53  
RG: 336.993 SSP/RO  
Email: marcio.monteiro@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** ENGELEVE CONSTRUTORA LTDA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020**, para prorrogação da vigência por 30 (trinta) dias.

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico, projeto executivo e execução de obras com fornecimento de materiais para recuperação estrutural, demolição e execução de nova platibanda em tijolo maciço, restauração de cobertura da passarela, tratamento de trincas e fissuras, recomposição de estrutura da cobertura no trecho afetado, recomposição de calha e pintura externa de parte afetada do imóvel denominado **Mercado Público Municipal de Campinas**.

**PROTOCOLO SEI Nº Nº SETEC.2019.00000627-51**

**LICITAÇÃO:** LICITAÇÃO DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 10 de julho de 2020.

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Presidente da SETEC

**CONTRATADA:** ENGELEVE CONSTRUTORA LTDA

  
**VINICIUS JOSE BERNARDIS**

**“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”**